



**DECRETO Nº 433/2017 DE 11 OUTUBRO DE 2017**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Damianópolis, **GILMAR JOSE FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia **13 de outubro de 2017**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Paragrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 58º anos de emancipação político-administrativa.

**GILMAR JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal